



## GABINETE

PORTARIA Nº 89, de 24 de abril de 2025

A Diretora do Instituto Leônidas & Maria Deane – ILMD/Fiocruz Amazônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria de Pessoal GM/MS nº 2.040, de 19 de dezembro de 2023.

**CONSIDERANDO** a necessidade de a discente abaixo referenciado ter seu trabalho examinado para fins de Defesa Pública de Dissertação;

**CONSIDERANDO** o estabelecido no artigo 137, do Regulamento do Ensino do Instituto Leônidas & Maria Deane – ILMD/Fiocruz Amazônia;

**CONSIDERANDO** que a Coordenação do Programa *Stricto Sensu* em Condições de Vida e Situações de Saúde na Amazônia – PPGVIDA aprovou a composição da Banca Examinadora da Defesa Pública;

### RESOLVE:

Art. 1º **CONSTITUIR** a Banca Examinadora da Defesa Pública de Dissertação do trabalho da discente **Antônia Evilânna Cavalcante Maciel**, matrícula MAVIDA202201, intitulado “SAÚDE DA POPULAÇÃO RIBEIRINHA: UM ENSAIO” do Programa *Stricto Sensu* em Condições de Vida e Situações de Saúde na Amazônia – PPGVIDA do Instituto Leônidas & Maria Deane – ILMD/Fiocruz Amazônia, com os professores abaixo relacionados:

NOME	FUNÇÃO
Dr. Júlio César Schweickardt (ILMD/FIOCRUZ)	Membro Titular (Presidente)
Dr. Alcindo Antônio Ferla (UFRGS)	Membro Titular
Dr. <sup>a</sup> Sônia Maria Lemos (UEA)	Membro Titular
Dr. <sup>a</sup> Fabiana Mânica Martins (UFAM)	Membro Suplente
Dr. <sup>a</sup> Michele Rocha de Araujo El Kadri (ILMD/FIOCRUZ)	Membro Suplente

Art. 2º **ESTABELECE**R a hora, a data e o local de defesa às **10h00 (Manaus) do dia 05 de maio de 2025**, de modo remoto síncrono, através da Plataforma de videoconferência Zoom.

Art. 3º Determinar sua publicação em Canal de comunicação interno.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.



---

Documento assinado eletronicamente por **STEFANIE COSTA PINTO LOPES, Diretora do Instituto Leônidas & Maria Deane/Fiocruz Amazônia**, em 25/04/2025, às 10:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.fiocruz.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **4945412** e o código CRC **11435DC5**.

---